



**PROJETO DE LEI Nº 16/2020**  
De 10 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO.**

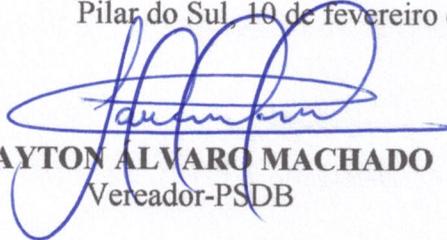
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua nº 16 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Benedito Ribeiro - Tigrão.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

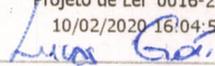
Pilar do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0060-2020  
Projeto de Lei 0016-2020  
10/02/2020 16:04:50

  
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



**PROJETO DE LEI Nº 16/2020**  
De 10 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO.**

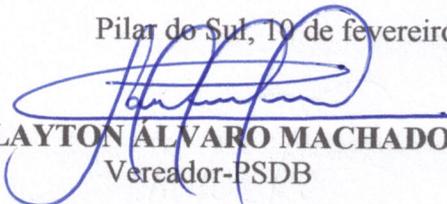
**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 16 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO.**

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019**

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

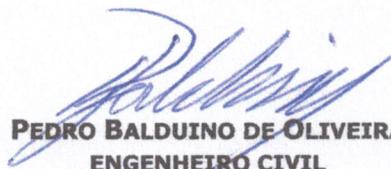
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL

**SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**ILMO. SENHOR**  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul**

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019  
Recebido do Executivo 0522-2019  
28/11/2019 15:05:50

*Boyo* *Entrada*  
PROTOCOLO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

**LOTEAMENTO**

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m<sup>2</sup> (45,63%); sistema viário: 43.173,96m<sup>2</sup> (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m<sup>2</sup> (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m<sup>2</sup> (31,35%), área verde: 76.976,77m<sup>2</sup> (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m<sup>2</sup> (0,61%); área remanescente 32.217,65m<sup>2</sup>, área total: 282.630,02m<sup>2</sup>, aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886  
Lote 15 – Matrícula nº 8.888  
Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887  
Lote 16 – Matrícula nº 8.889  
Lote 18 – Matrícula nº 8.891

**QUADRA "R"**

Lote 01 – Matrícula nº 8.892  
Lote 03 – Matrícula nº 8.894  
Lote 05 – Matrícula nº 8.896  
Lote 07 – Matrícula nº 8.898  
Lote 09 – Matrícula nº 8.900  
Lote 11 – Matrícula nº 8.902  
Lote 13 – Matrícula nº 8.904  
Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893  
Lote 04 – Matrícula nº 8.895  
Lote 06 – Matrícula nº 8.897  
Lote 08 – Matrícula nº 8.899  
Lote 10 – Matrícula nº 8.901  
Lote 12 – Matrícula nº 8.903  
Lote 14 – Matrícula nº 8.905  
Lote 16 – Matrícula nº 8.907

**QUADRA "S"**

Lote 01 – Matrícula nº 8.908  
Lote 03 – Matrícula nº 8.910  
Lote 05 – Matrícula nº 8.912  
Lote 07 – Matrícula nº 8.914  
Lote 09 – Matrícula nº 8.916  
Lote 11 – Matrícula nº 8.918  
Lote 13 – Matrícula nº 8.920  
Lote 15 – Matrícula nº 8.922  
Lote 17 – Matrícula nº 8.924  
Lote 19 – Matrícula nº 8.926  
Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909  
Lote 04 – Matrícula nº 8.911  
Lote 06 – Matrícula nº 8.913  
Lote 08 – Matrícula nº 8.915  
Lote 10 – Matrícula nº 8.917  
Lote 12 – Matrícula nº 8.919  
Lote 14 – Matrícula nº 8.921  
Lote 16 – Matrícula nº 8.923  
Lote 18 – Matrícula nº 8.925  
Lote 20 – Matrícula nº 8.927

**ÁREAS PÚBLICAS**

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929  
Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930  
Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931  
Área Verde – Matrícula nº 8.932  
Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933  
Viela – Matrícula nº 8.934  
Rua 01 – Matrícula nº 8.935  
Rua 02 – Matrícula nº 8.936  
Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

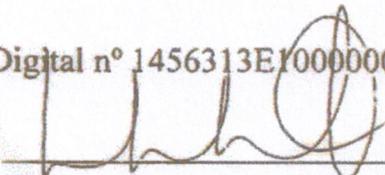
Ficha

08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938  
Rua 05 – Matrícula nº 8.939  
Rua 06 – Matrícula nº 8.940  
Rua 07 – Matrícula nº 8.941  
Rua 08 – Matrícula nº 8.942  
Rua 09 – Matrícula nº 8.943  
Rua 10 – Matrícula nº 8.944  
Rua 11 – Matrícula nº 8.945  
Rua 12 – Matrícula nº 8.946  
Rua 13 – Matrícula nº 8.947  
Rua 14 – Matrícula nº 8.948  
Rua 15 – Matrícula nº 8.949  
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

### **RESTRICÕES CETESB**

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m<sup>2</sup> (27,24% do imóvel) e 1.524,39m<sup>2</sup> (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m<sup>2</sup> (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9



## BIOGRAFIA

### BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO

Benedito Ribeiro, mais conhecido como Tigrão, nasceu no dia 02 de outubro de 1934, no Município de Sorocaba.

Filho de Antonio Ribeiro e Anna Rodrigues de Jesus.

Na sua juventude era praticante de diversas modalidades esportivas, destacando-se no atletismo onde participava de inúmeras competições na região de Sorocaba.

Ingressou na carreira da Polícia Militar em 15 de setembro de 1959, fazendo a escola de Soldado da PM no 7º BPM-I/ Sorocaba, onde trabalhou por dois anos.

Destacou-se ao Município de Pilar do Sul em maio de 1961, onde trabalhou por 25 anos, fazendo muitas amizades neste período.

Em novembro de 1961, casou-se com Elza Nogueira Pinto, e frutos desta união tiveram 06 filhos.

- João Carlos Ribeiro
- Elizabete Ribeiro de Lima
- Wilson Henrique Ribeiro

- Luiz Claudio Ribeiro
- Claudinei Aparecido Ribeiro
- Simone Ribeiro Caselato

No ano de 1985, passou a Cabo da PM, e no ano de 1986 se aposentou como 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Foi condecorado cidadão pilarense no ano de 2004.

Participante ativo do Grupo da Terceira Idade de Pilar do Sul, é claro, junto com sua esposa Sra. Elza Tigrão tratou com muito afeto e amor todos os seus filhos, sendo muito solidário com os familiares e amigos.

Em 15 de outubro de 2013, por complicações de saúde nos deixou, aos 79 anos de idade.

Hoje seus 06 filhos, 19 netos e 11 bisnetos só guardam boas lembranças de uma bom esposo, excelente pai, avô carinhoso e exemplo de cidadão.

Por tudo isto, é mais que merecida esta singela homenagem ao Sr. Benedito Ribeiro – Tigrão.

Pilar do Sul, 10 de fevereiro de 2020.